Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## Processo: 0010326-46.2023.5.03.0085

DECISÃO: A $08^{\text {a }}$ Turma,à unanimidade,conheceu do recurso ordinário interposto pelo reclamante (id 7067add) e pela reclamada (id e266b80), porque presentes os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade e, no mérito, sem divergência, negouIhes provimento, adotando as razões de decidir da decisão recorrida, confirmando-a nos termos do artigo 895, § $1^{\circ}$, da CLT.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.
BELO HORIZONTE/MG, 06 de novembro de 2023.

## DJALMA JOSE MELGACO

## Ata <br> ATA DA SESSÃO DE 16-10-2023 DA $8^{\text {a }}$ TURMA

Ata da $36^{\text {a }}$ (trigésima sexta) Sessão Ordinária da $8^{\text {a }}$ Turma do ano de 2023, realizada pelo sistema de julgamento virtual, iniciada às $00 h 00$, do dia 16 de outubro de 2023, e encerrada às $23 h 59$, do dia 18 de outubro de 2023, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral, realizada no dia 25 de outubro de 2023, com início às 8 h e término às 11 h 19 .

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas.

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Desembargadores Sércio da Silva Peçanha e Sérgio Oliveira de Alencar, além dos Exmos. Juízes Convocados Flávio Vilson da Silva Barbosa e Marcos César Leão.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Sônia Toledo Gonçalves.

Secretária: Railda Rodrigues de Morais.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da $8^{a}$ Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 191 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no

Foram retirados de pauta os processos:
0010841-80.2022.5.03.0129
0010760-27.2022.5.03.0002

Foram adiados os processos:
0010901-50.2019.5.03.0067 (adiado a pedido do relator SOA) (adv. não sustentou)
0010171-96.2022.5.03.0111 (adiado a pedido do relator FVSB) (adv. Já sustentou)
0010056-79.2023.5.03.0066 (adiado a pedido do relator FVSB) (advs. não sustentaram)
0010651-74.2023.5.03.0035 (adiado a pedido de JMF) (adv. Já sustentou)
0010851-30.2021.5.03.0010 (adiado a pedido de JMF) (adv. Já sustentou)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sércio da Silva Peçanha:

0010326-83.2023.5.03.0105
Dr. Evandro Braz, pelo reclamante/recorrente

0010785-38.2022.5.03.0035
Dr. André Gregório Silva, pela reclamante/recorrente

0010183-86.2023.5.03.0140
Dr. Carlos Vinicius Rigotto Moreira, pela reclamada/recorrente

0010559-85.2023.5.03.0071
Dr. Patrick Alves Costa, pela reclamada/recorrida.

0010838-34.2022.5.03.0030
Dra. Déborah Pinheiro Rocha Braga, pelo reclamante/recorrente

0010317-55.2023.5.03.0030
Dr. Walter Miranda Teixeira Júnior, pela reclamada/recorrida.

0010688-31.2022.5.03.0102
Dra. Eduarda De Oliveira Trindade, pelo reclamado/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas:

0011275-78.2015.5.03.0173
Dra. Eduarda De Oliveira Trindade, pelo reclamado/agravado.

0010939-36.2022.5.03.0074
Dr. Allan Luiz da Silva, pelo reclamante/recorrido.

0010678-33.2023.5.03.0043
Dr. Daniel Vinicius Ferreira Da Silva, pela reclamada/recorrente.

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa

0010709-87.2021.5.03.0022
Dra. Rose Cristina Cunha, pela reclamada/recorrente.

## RECORRENTE

0010698-92.2022.5.03.0064
Dr. Gabriel Damião Jansen, pelo reclamante/recorrente.

0010647-64.2022.5.03.0102
Dr. Luis Otávio Pires Guerra, pela reclamada/recorrente.

0010331-37.2022.5.03.0139
Dr. Osmar Rodrigues Jeber Gusmão, pelo reclamante/recorrido

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado Marcos César Leão:

0010651-74.2023.5.03.0035 (adiado a pedido de JMF) (adv. Já sustentou)
Dra. Suzana Maria Paletta Guedes Moraes, pela reclamada/recorrida.

0010851-30.2021.5.03.0010 (adiado a pedido de JMF) (adv. já sustentou)
Dra. Ana Luíza Souza Fonseca, pelo reclamante/recorrente.

0010069-62.2023.5.03.0136
Dr. Rogério De Oliveira Rocha, pela reclamante/recorrente.

O Exmo. Desembargador Presidente da $8^{a}$ Turma, Dr. José Marlon de Freitas, concedeu a palavra à llustre Procuradora do Ministério Público do Trabalho, Dra. Sônia Toledo Gonçalves que agradeceu a atuação nas sessões da Egrégia $8^{\text {a }}$ Turma do TRT3, ressaltando sua alegria em presenciar julgamentos da mais alta qualidade e principalmente pautados por um viés de cunho humanizado que disse ser muito necessário nos tempos atuais com uma sociedade de pouca atenção às mazelas humanas. Disse a procuradora ter sido um período de aprendizado a honra. O Desembargador presidente agradeceu a presença da Dra. Sônia e enfatizou ser um grande admirador do trabalho da ilustre procuradora elevando a atuação do Ministério Publico do Trabalho de Minas ao patamar que Ihe é devido. À moção aderiram os demais magistrados, os serventuários e advogados presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador Presidente da $8^{\text {a }}$ Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a compreensão de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

[^0] Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Morais
Secretária da Oitava Turma
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

## Notificação

## Processo N ${ }^{0}$ ROT-0010144-95.2022.5.03.0020

Relator
José Marlon de Freitas

## ADVOGADO

RECORRENTE
ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRIDO
RECORRIDO
RECORRIDO
ADVOGADO
ADVOGADO

RECORRIDO
ADVOGADO

## Intimado(s)/Citado(s):

Vistos. processuais.

Ao exame. 789 da CLT.

JULIA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO
DIANA CLAUDINO EUSTAQUIO(OAB: 156262/MG)
FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO
SIMONE RODRIGUES DE MORAIS(OAB: 140392/MG)
NATHALIA REBELLO LIMA(OAB: 188771/RJ)
ASSOCIACAO UNIVERSITARIA VALE DO RIO VERDE
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRES CORACOES FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO SIMONE RODRIGUES DE MORAIS(OAB: 140392/MG)
NATHALIA REBELLO LIMA(OAB: 188771/RJ)
JULIA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO
DIANA CLAUDINO EUSTAQUIO(OAB: 156262/MG)

- FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

A $1^{\text {a }}$ reclamada, Fundação Comunitária Tricordiana de Educação, em recurso ordinário, declara que está em recuperação judicial e pugna pelo deferimento dos benefícios da justiça gratuita e a isenção do pagamento do depósito recursal e das custas

Pois bem. No entendimento deste Relator, o exame definitivo da pretensão atinente à gratuidade de justiça deve ser realizado pelo Órgão Colegiado, contudo, por questão de economia processual, ressalvada a necessidade de posterior ratificação pela c. Turma Julgadora, passo ao exame monocrático do requerimento ante o disposto no art. 99 , § $7^{\circ}$, do CPC.

Considerando que a Lei. 13.467/2017 entrou em vigor em 11 de novembro de 2017 e que a presente ação foi ajuizada posteriormente a tal data, a regularidade dos pressupostos processuais deverá ser averiguada tendo em vista as inovações legislativas trazidas pela reforma trabalhista.

Na Justiça do Trabalho, os recursos interpostos pelo empregador, em regra, estão condicionados ao recolhimento do depósito previsto no artigo 899 , parágrafo $1^{\circ}$, da CLT, que tem por escopo a garantia do juízo e ao pagamento das custas processuais previstas no artigo


[^0]:    Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas Desembargador Presidente da Oitava Turma do

